APROVADO
Discussão
Em 23/09/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DA VEREADORA WANIA DE CONRADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO N° 0075/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

SOLICITA QUE SEJA ENVIADO AO "CALÇADÃO DO VIÔ", UM "GUARDA MUNICIPAL"

A Vereadora que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. André Pinto Afonseca, para que este, juntamente com a Secretaria de Segurança, aos cuidados do Sr. Secretário André Oliveira, viabilize a possibilidade de que seja enviado ao "**Calçadão do Viô**", um "**Guarda Municipal**", a fim de que o mesmo possa instruir os transeuntes do local a cumprirem o que foi estabelecido por um Ofício datado em 15 de janeiro de 2019, e junto a esse, abaixo-assinado dos comerciantes e pedestres, e que nesse a presente Vereadora solicitava placas de "**Proibido o Tráfego de Pessoas de: bicicleta, moto, skate, patinete ou qualquer outro tipo de veículo que cause danos aos pedestres**".

JUSTIFICATIVA

Pois bem, a referida placa foi colocada de modo dificultoso, quase não se vê a mesma e talvez por conta disso, os mesmos que estão acostumados a essa prática, não estão respeitando como deveriam. Ainda insistem em manter a prática abusiva, não respeitando a Lei, que se encontra inscrita na mesma.

Por conta desse fato, é que os Comerciantes insistem em solicitar que sejam tomadas providências cabíveis a esta solicitação.

Por isso, urge o atendimento a este.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 23 de Setembro de 2019.

WANIA DE CONRADO
Vereadora